



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 412

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Pirangi**

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

#### **Câmara Municipal de Pirangi**

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: [www.camarapirangi.sp.gov.br](http://www.camarapirangi.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 412

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

#### Atos Oficiais

#### Decretos



ESTADO DE SÃO PAULO  
MUNICÍPIO DE PIRANGI

DECRETO Nº 002819/17 de 29 de Agosto de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRANGI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PIRANGI e autorização contida na Lei Municipal nº 002496/16 de 24 de Novembro de 2016.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 152.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.124.0030.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	25.000,00
02.02.04.124.0030.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigacoes Patronais	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	6.000,00
02.02.04.122.0021.2.065-3.1.90.91.00.00.00.00 - Sentencas Judiciais	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	20.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil	
Recurso - TESOIRO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	1.000,00
02.01 - GABINETE MUNICIPAL	
02.01.04.122.0020.2.004-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diarias - Pessoal Civil	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	3.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.26.782.0150.2.020-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	10.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.051-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - UNIÃO / ENSINO FUNDAM. - QUOTA	41.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
02.03.04.124.0032.2.011-3.3.90.35.00.00.00.00 - Servicos de Consultoria	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	11.000,00
02.02 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.02.04.122.0021.2.006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	20.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.305.0080.2.041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - UNIÃO / SAUDE - VIGILÂNCIA EM SAUDE-OUTROS	5.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.26.782.0150.2.020-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	
Recurso - TESOIRO / GERAL (110.00)	10.000,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 412

Página 3 de 4

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO	
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.305.0080.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)	20.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.365.0100.2.032-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	
Recurso - UNIÃO / EDUCAÇÃO INF. - QUOTA	41.000,00
02.08 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
02.08.10.301.0072.2.053-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
Recurso - TESOURO / SAÚDE - GERAL (310.00)	5.000,00
02.06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	
02.06.12.361.0090.2.026-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
Recurso - TESOURO / ENSINO FUNDAMENTAL (220.00)	8.000,00
02.04 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERVIÇOS	
02.04.15.452.0121.2.014-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	30.000,00
02.09 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.09.08.243.0055.2.061-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	5.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
02.03.04.124.0032.2.011-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	5.000,00
02.01 - GABINETE MUNICIPAL	
02.01.04.122.0020.2.004-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	3.000,00
02.03 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO	
02.03.28.843.0191.0.004-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	
Recurso - TESOURO / GERAL (110.00)	30.000,00
Superávit financeiro	5.000,00

**Art 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Agosto de 2017**

---

**LUIZ CARLOS DE MORAES**  
Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

---

**CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA**  
Diretora de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

[www.pirangi.sp.gov.br](http://www.pirangi.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi)

Terça-feira, 12 de setembro de 2017

Ano II | Edição nº 412

Página 4 de 4

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 60/2017

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2017

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Pirangi, Estado de São Paulo, tendo em vista a inexistência da apresentação de recursos ao resultado do Pregão Presencial nº 35/2017;

ADJUDICO, nos termos do inciso XX, do artigo 4º, da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, combinado com o inciso VI, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93, o Pregão Presencial nº 35/2017, do tipo menor preço, ou seja, aquisição de 01 (um) conjunto de equipamento, "MOTO-BOMBA" potência 250 cv, voltagem 440 volts, Altura Manométrica 257 m.c.a. Vazão 190m3/hora, Descrição: Corpo da válvula, corpo de sucção, corpo de estágios com difusores incorporados, rotores do bombeador, eixo, proteção do cabo elétrico; acoplamento; crivo e tirantes de fixação fabricados em aço inoxidável; para ficar de reserva no setor de Abastecimento de Água e Esgoto para Prefeitura Municipal; Aplicação: Bombeamento de águas subterrâneas (Sistema de Abastecimento Municipal), a empresa RODEIRO MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA – ME, CNPJ nº 11.338.845/0001-52, sediada a Av. Joaquim Balbino dos Reis, nº 59, Distrito Industrial, Pirangi – SP, pelo valor de R\$ 62.506,47 (sessenta e dois mil quinhentos e seis reais e quarenta e sete centavos).

A aquisição do equipamento adjudicado acima fica condicionada à Homologação e Ordem de Compra do Senhor Prefeito Municipal.

Município de Pirangi, 11 de Setembro de 2017.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Pregoeira